



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Eleitoral Central Resolução n.º 33/2020, de 18 de agosto de 2020.

COMUNICADO Nº 03/2020

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução nº 33, de 18 de agosto de 2020, e com base no Decreto nº. 6.986, de 20 de outubro de 2009, COMUNICA à toda comunidade do IFSP:

1. Que os e-mails insituacionais de servidores e discentes estejam habilitados a fim de garantir a participação durante a Votação nos Processos de escolha de Diretores-Gerais de câmpus, câmpus avançados e Reitor do IFSP.
2. A Senha do e-mail institucional deve ser pessoal e intransferível. Recomenda-se a troca preventiva de senha para garantia da segurança e sigilo do acesso institucional.
3. Farão parte do colégio eleitoral os servidores e discentes que na data da publicação da Lista Preliminar de Eleitores, 28/09/2020, atendam aos requisitos do Art. 6º dos Códigos Eleitorais para escolha de Diretores-Gerais de câmpus, câmpus avançados e Reitor do IFSP
4. Recomenda-se às Comissões Eleitorais Locais a ampla divulgação desse comunicado em seus câmpus.

São Paulo - SP, 10 de setembro de 2020.


LAIRCE CASTANHERA

Presidente da Comissão Eleitoral Central - 2020